

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PLO nº 37/2024

Assunto: Dispõe sobre a instalação de câmeras em todos os prédios e espaços

públicos do Município de Ibitinga.

Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado

Relatoria: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de parecer que visa analisar o PLO Nº 37/2024 – Dispõe sobre a instalação de câmeras em todos os prédios e espaços públicos do Município de Ibitinga, protocolado nesta Casa em 18 de março de 2024, lido em Sessão e tramitado para a Comissão em 19 de março de 2024.

VOTO E CONCLUSÃO DA RELATORA E PARECER DA COMISSÃO:

Assim, os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, diante do parecer jurídico que foi acolhido, e emitiu parecer de sua análise preliminar, mostrando que o mesmo não se vislumbra em vício insanável quanto a constitucionalidade e legalidade da proposição. Esta Comissão também elaborou e apresentou Emenda Modificativa na qual altera a redação da ementa e Artigo 1º, bem como supressão do Parágrafo único do Artigo 2º, para tornar a propositura juridicamente viável, uma vez que o Poder Legislativo não pode criar obrigatoriedades ao Poder Executivo.

Dessa forma, nada se opondo na sua tramitação nos moldes regimentais, esta Comissão emite parecer favorável ao Projeto e Emenda, em especial por ser legal, regimental e constitucional.

É o nosso parecer, sem opiniões diversas e diante da interpretação de todo ordenamento jurídico.

Ibitinga, 22 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

